



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
URBANA DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila

Itapevi, 13 de Maio de 2025

Do Departamento de Transporte

A Secretaria de Governo

Assunto: Resposta a indicação nº 1997/2025

Em atenção a indicação nº 1997/2025, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Trata-se de solicitação que propõe a criação de um programa municipal de acessibilidade no transporte público municipal, com o objetivo de garantir condições adequadas de mobilidade para pessoas com deficiência, por meio de ações como a adaptação da frota, capacitação de profissionais, melhorias na infraestrutura urbana, fiscalização contínua e participação da comunidade.

Informo que a frota em operação no transporte público municipal de Itapevi é totalmente adaptada, conforme as normas de acessibilidade vigentes.

Ressalto que, durante as fiscalizações realizadas periodicamente no Terminal de Itapevi e em pontos de ônibus distribuídos pela cidade, tem-se observado que os motoristas prestam o devido auxílio e atendimento a passageiros com deficiência, no momento do embarque e desembarque, demonstrando sensibilidade e respeito às normas de atendimento prioritário.

No que diz respeito à criação de pontos e terminais acessíveis, com piso tátil, rampas e sinalização apropriada, informo que essa sugestão deverá ser encaminhada à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, órgão responsável pelas intervenções físicas no espaço público. Essas adequações exigem reformas estruturais, como a modificação de calçadas, implantação de sinalização específica e realocação de abrigos, ações que extrapolam a competência direta do Departamento de Transporte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
URBANA DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila

Adicionalmente, informo que o Departamento de Transporte realiza fiscalizações quinzenais rigorosas para verificar as condições gerais da prestação do serviço, incluindo aspectos de acessibilidade, segurança e conforto da frota.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bruno C. Allemany

Chefe de Núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho "

Código para verificação: **94H2BHYS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 13/05/2025 às 10:23:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046030/2025** e o código **94H2BHYS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1552/2025

Assunto: Resposta da indicação 1997/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento De Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1552-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **YXEYE905**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 14/05/2025 às 14:52:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 046030/2025** e o código **YXEYE905** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.